



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 716/97

Declara de Utilidade Pública a Associação de Idosos Unidos de Capanema.


A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte


L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Idosos Unidos de Capanema, inscrita no CGC sob nº 01.806.648/0001-12.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 1997.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária de Administração